EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6904

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, designado pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar projeto para ser apresentado junto ao Conselho Estadual de Educação visando ao credenciamento do Instituto de Laticínios Cândido Tostes (EPAMIG-ILCT) para oferecer curso superior, em complementação ao curso técnico:

REGINA CÉLIA MANCINI – EPAMIG ILCT
JUNIO CESAR JACINTO DE PAULA – EPAMIG ILCT
ISIS RODRIGUES TOLEDO RENHE – EPAMIG ILCT

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 09/05/2019.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Presidente em exercício